

A FECAFES/PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, CNPJ 14.103.680/0001-83, com sede na rua Rod. BR 116, 22881, Bairro Tatuquara, CEP 81680-500 – Curitiba – PR, por sua Presidente infra-assinado, usando os poderes conferidos pelo artigo 33, inciso III do Estatuto Social, CONVOCA a todas as suas filiadas, por meio de seus Delegados e Delegadas, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (artigo 26 do Estatuto Social), a ser realizada no formato Semipresencial, no endereço Rua Piquiri, 890, Rebouças, CEP 80230-140 – Curitiba- PR, e no formato digital via plataforma *meet*, na data de **26 de março de 2025**, com primeira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados e Delegadas; em segunda convocação, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) com 1/2 + 1 (metade mais um) dos Delegados e Delegadas; e em terceira e última convocação, às 15:000 (quinze) horas, também com 1/2 + 1 (meta mais um) dos Delegados e Delegadas, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem:

- I** – Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório de gestão da Diretoria Executiva, o balanço do exercício financeiro e social, acompanhado de parecer do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e o demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no Exercício.
- II** – Recomposição do conselho de administração
- III** – Outros assuntos de interesse social excluídos os enumerados no Art. 28 do Estatuto Social.

Curitiba, 13 de março de 2025.

ALINE PASDA
Presidente da FECAFES/PR